



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.23.0066.  
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.

No dia 19 de Maio de 2023 às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com sede na Praça da Matriz, N.42, Centro, nesta cidade, Estado do Maranhão, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio e setor de engenharia, sessão destinada para o recebimento dos envelopes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, em Jornal de Grande Circulação (Jornal Pequeno), publicado no Diário Oficial do Município, Portal de Transparência do Município de São Mateus do Maranhão/MA, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu (ram) o edital deste certame (s) empresa (s) devidamente identificada (s) no (s) termo (s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. O Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao participante que apresente suas credenciais à mesa.

O presidente solicitou as empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope contendo a "Documentação de Habilitação" e em seguida solicitou a entrega do envelope contendo a "Proposta de Preços". Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o presidente credenciou como representante legal da empresa licitante:

CRENCIAMENTO

- |   |
|---|
| 1- A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68, representada através do Sr. Alexandro Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 695.305.723-87 e do RG nº 98028046979 SSP CE, "CRENCIADA".              |
| 2 - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, representada através do Sr. Lailson de Sousa, portador do CPF nº 051.930.583-37 e do RG nº 021879932002-5, "NÃO CRENCIADA". Não apresentou a garantia.         |
| 3 - T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.185.008/0001-99 (SAF) representada através do Sr. Gabriel Anderson Diniz Ribeiro, portador do CPF nº 070.894.603-80 e do RG nº 023006282002-4, "CRENCIADA". |
| 4 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.457.405/0001-19  |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



representada através do Sr. Jhon Mike Lica Abreu, portador do CPF nº 601.449.253-46 e do RG nº 0351341020082 SESP MA, "NÃO CREDENCIADA". Sem comprovante do pagamento da apólice, o mesmo alegou que não conseguiu efetuar o pagamento do boleto. (não foi conseguido validar a apólice do seguro).

5 – E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89 representada através do Sr. Robert da Silva Trindade, portador do CPF nº 074.640.503-04 e do RG nº 053344872014-4, "CREDENCIADA". Sem comprovante do pagamento da apólice.

6 – POLY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.494.917/0001-90 representada através do Sr. Salomão Henrique Ribeiro de Sousa, portador do CPF nº 821.427.003-06 e do RG nº 0000772965978 SESP MA, "CREDENCIADA".

7 – CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61 representada através do Sr. Silvio de Jesus Paz dos Reis Junior, portador do CPF nº 054.098.233-46 e do RG nº 034471072007-4 SSP MA, "CREDENCIADA".

8 – BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08 representada através do Sr. Roberto Breno Barbosa da Silva, portador do CPF nº 050.098.603-76 e do RG nº 024973332003-6, "NÃO CREDENCIADA". Cópia do RG não autenticada, sem a garantia e sem comprovante de pagamento.

9- E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, representada através do Sr. Humberto Junior da Silva Cavalcante, portador do CPF nº 054.507.393-62 e do RG nº 2005097009735 SSP CE, "CREDENCIADA".

10- SOBERANA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.953.252/0001-48 representada através do Sr. Roberth dos Santos Pavão, portador do CPF nº 037.250.133-81 e do RG nº 026735622003-9, "NÃO CREDENCIADA". Apresentou a documentação em cópia simples, não apresentou o seguro e não tem CNAE para o objeto. (Não deixou os envelopes).

Após análise dos DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO das empresas licitantes houve manifestação por parte:

A representante da empresa E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98 fez a seguinte alegação: Que a comissão siga os ritos do edital.

O representante da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08 fez a seguinte alegação: que a empresa SOBERANA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.953.252/0001-48 não tem CNAE compatível com o objeto da licitação.

O representante da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61 fez a seguinte alegação: que a empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89 está sem o comprovante de pagamento do seguro, item 3.6. Que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, não apresentou o seguro e comprovante de pagamento.

O representante da empresa POLY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.494.917/0001-90, fez a seguinte alegação: que a empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89 está sem o comprovante de pagamento do seguro, item 3.6. Que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, não apresentou o seguro e comprovante de pagamento.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Procedeu-se a análise da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das empresas licitantes participantes do certame.

**ALEGAÇÕES:**

Aberta a palavra, houve manifestações, o representante da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.185.008/0001-99 (SAF) alegou que a empresa E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98 e a empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68 não foi encontrado CNAE de “pontes de madeira”.





O representante da empresa E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98 alegou que a sua empresa tem CNAE acima mencionado.

O representante da empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68 alegou que a sua empresa tem o CNAE 42.12-00.00.

Após isso, foi pronunciado pelo Presidente a necessidade de suspensão do Certame para análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, para posteriormente decidir quais empresas serão habilitadas e/ou desclassificadas na licitação. Ademais, o Presidente informou na sessão pública aos representantes presentes das empresas licitantes que todas as informações referentes a concorrência estarão disponíveis na página ou endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Mateus, e será publicado no Diário Oficial da Município – DOM e Portal da Transparência o resultado do julgamento da habilitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que está foi assinada por todos os presentes.

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de Maio de 2023.

**ASSINATURAS**

1- A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68, representada através do Sr. Alexandro Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 695.305.723-87 e do RG nº 98028046979 SSP CE, “CREDENCIADA”.	
2 - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, representada através do Sr. Lailson de Sousa, portador do CPF nº 051.930.583-37 e do RG nº 021879932002-5, “NÃO CREDENCIADA”. Não apresentou a garantia.	
3 – T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.185.008/0001-99 (SAF) representada através do Sr. Gabriel Anderson Diniz Ribeiro, portador do CPF nº 070.894.603-80 e do RG nº 023006282002-4, “CREDENCIADA”.	
4 – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.457.405/0001-19 representada através do Sr. Jhon Mike Lica Abreu, portador do CPF nº 601.449.253-46 e do RG nº 0351341020082 SESP MA, “NÃO CREDENCIADA”. Sem comprovante do pagamento da apólice, o mesmo	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
Comissão Permanente de Licitação  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



alegou que não conseguiu efetuar o pagamento do boleto.	
5 – E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89 representada através do Sr. Robert da Silva Trindade, portador do CPF nº 074.640.503-04 e do RG nº 053344872014-4, “CREDENCIADA”. Sem comprovante do pagamento da apólice.	ROBERT DA SILVA TRINDADE
6 – POLY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.494.917/0001-90 representada através do Sr. Salomão Henrique Ribeiro de Sousa, portador do CPF nº 821.427.003-06 e do RG nº 0000772965978 SESP MA, “CREDENCIADA”.	Salomão Henrique R. de Sousa
7 – CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61 representada através do Sr. Silvio de Jesus Paz dos Reis Junior, portador do CPF nº 054.098.233-46 e do RG nº 034471072007-4 SSP MA, “CREDENCIADA”.	Silvio
8 – BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08 representada através do Sr. Roberto Breno Barbosa da Silva, portador do CPF nº 050.098.603-76 e do RG nº 024973332003-6, “NÃO CREDENCIADA”. Cópia do RG não autenticada, sem a garantia e sem comprovante de pagamento.	Roberto Breno B. da Silva
9- E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.825.253/0001-98, representada através do Sr. Humberto Junior da Silva Cavalcante, portador do CPF nº 054.507.393-62 e do RG nº 2005097009735 SSP CE, “CREDENCIADA”.	
10- SOBERANA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.953.252/0001-48 representada através do Sr. Roberth dos Santos Pavão, portador do CPF nº 037.250.133-81 e do RG nº 026735622003-9, “NÃO CREDENCIADA”. Apresentou a documentação em cópia simples, não apresentou o seguro e não tem CNAE para o objeto. (Não deixou os envelopes).	Roberth dos Santos

Victor Rabelo Correia  
Presidente da CPL  
Portaria nº 030/2022

Ana Paula Castelo Branco de Sousa  
Equipe de Apoio

Vicentina Silva da Conceição  
Equipe de Apoio





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
*Comissão Permanente de Licitação - CPL*  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

SGM  
M

# **CREENCIAMENTOS**

São Mateus do Maranhão – MA, em 19 de Maio de 2023.

Victor Rabelo Corrêa  
Presidente da CPL  
Portaria nº 024/2023



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.02.23.0066  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## Credenciamento

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



## CARTA CREDENCIAL

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, VEM ATRAVES DESTA AUTORGAR OS PODERES PARA O SENHOR : JOHN MIKE LICA ABREU - REPRESENTANTE DA EMPRESA, inscrito no CPF nº601.449.253-46, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE MATÕES DO NORTE-MA, COM PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA, PARA O CERTAME EM EPIGRAFE - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.02.23.0066 COM OS DEVIDOS PODERES ASSINAR DOCUMENTOS, INTERPOR RECURSOS, E PRATICAR TODOS OS ATOS REFERENTE AO CERTAME.

Cantanhede-MA, 18 DE MAIO DE 2023

PHOENIX  
SIGLEIDY  
ABREU  
GOMES:64116514349  
14349

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349  
Dados: 2023.05.18 17:15:49 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 JOHN MIKE LICA ABREU

1ª HABILITAÇÃO  
 18/02/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 09/08/1993 MIRANDA DO NORTE/MA

4a DATA EMISSÃO  
 01/02/2023

4b VALIDADE  
 30/01/2033

ACC  
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 0351341020082 SESP MA

4d CPF  
 608.219.983-90

5 Nº REGISTRO  
 05710284809

6 CAT. HAB.  
 AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO  
 CARLOS ALBERTO DA SILVA ABREU

ERONILDES LICA ABREU



*John Mike Lica Abreu*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	1	10	11	12
ACC				D			
A		30/01/2033		D1			
A1				BE			
B		30/01/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

*(Handwritten signature)*

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR

50312850518  
 MA049179135

MARANHAO

2530178540

2530178540



# Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 18/05/2023 17:17:07 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline



## Informações do Arquivo

Nome do arquivo: CARTA CREDENCIAL - JO?ozinho.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

04e8e929187b58e0d06829dfd2384115a3f93db1c17aef839d490b16c53213d2

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:\*\*\*165143\*\*,  
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

Assinante: CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:\*\*\*165143\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Videoconferencia, OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, O=ICP-Brasil, C=BR





**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 18/05/2023 17:15:49 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:** \*\*\*.165.143-\*\*

CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:\*\*\*165143\*\*,  
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 04/05/2023 16:50:00 BRT

**Aprovado até:** 03/05/2024 16:50:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não

*(Handwritten blue ink signatures and marks)*



CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 05/02/2019 12:34:56 BRST

**Aprovado até:** 02/03/2029 08:58:59 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de Emissão:** 29/06/2018 15:55:20 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:20 BRT



Expirado (LCR):Não



CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

### Atributos usados

### Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

### Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PUBLICA N°OS N° 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2023.02.23.0066  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (dezesseis) anos.  
( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA-98-98416-0674-email-phoenixservicosme@gmail.com  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PUBLICA N°OS N° 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2023.02.23.0066  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.02.23.0066  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura mun.de SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: 3,63448° S, 44,37828° O

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

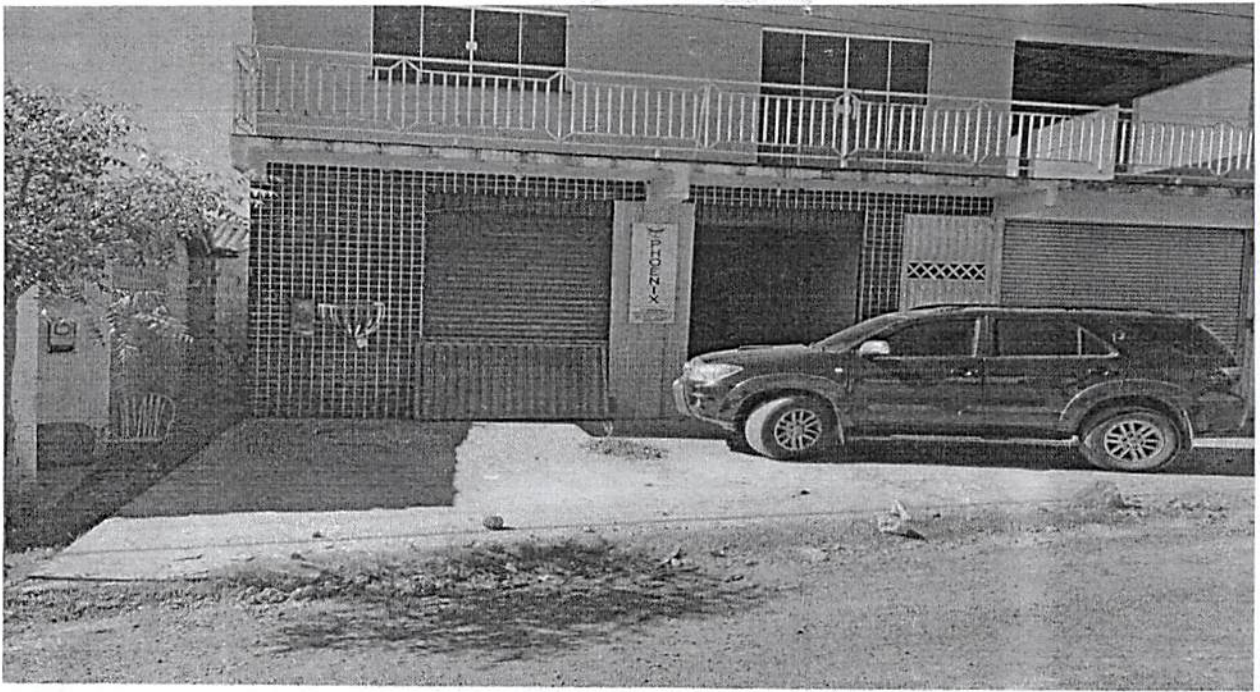
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA-98-98416-0674-email-phoenixservicosme@gmail.com  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

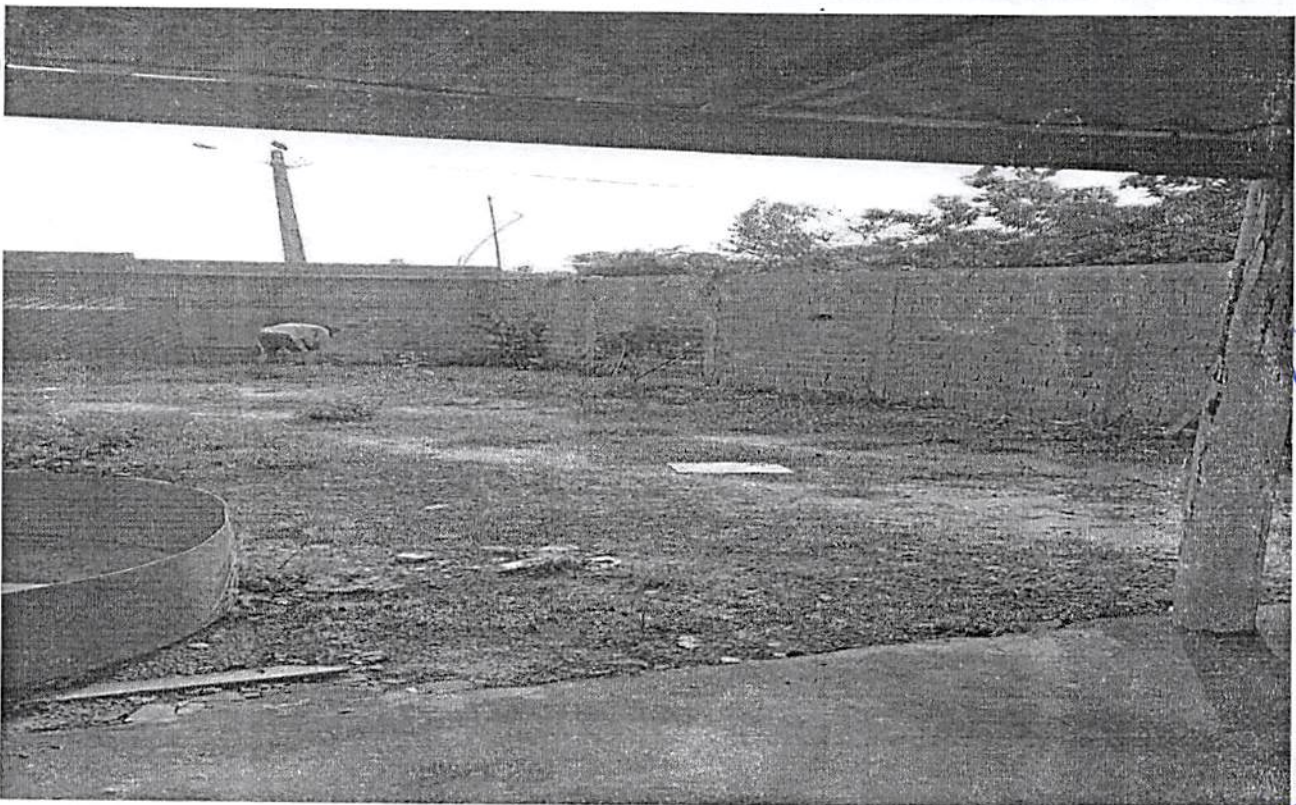




DE LICITAÇÃO  
Fis. nº 969  
Rubrica  
CANTÃO

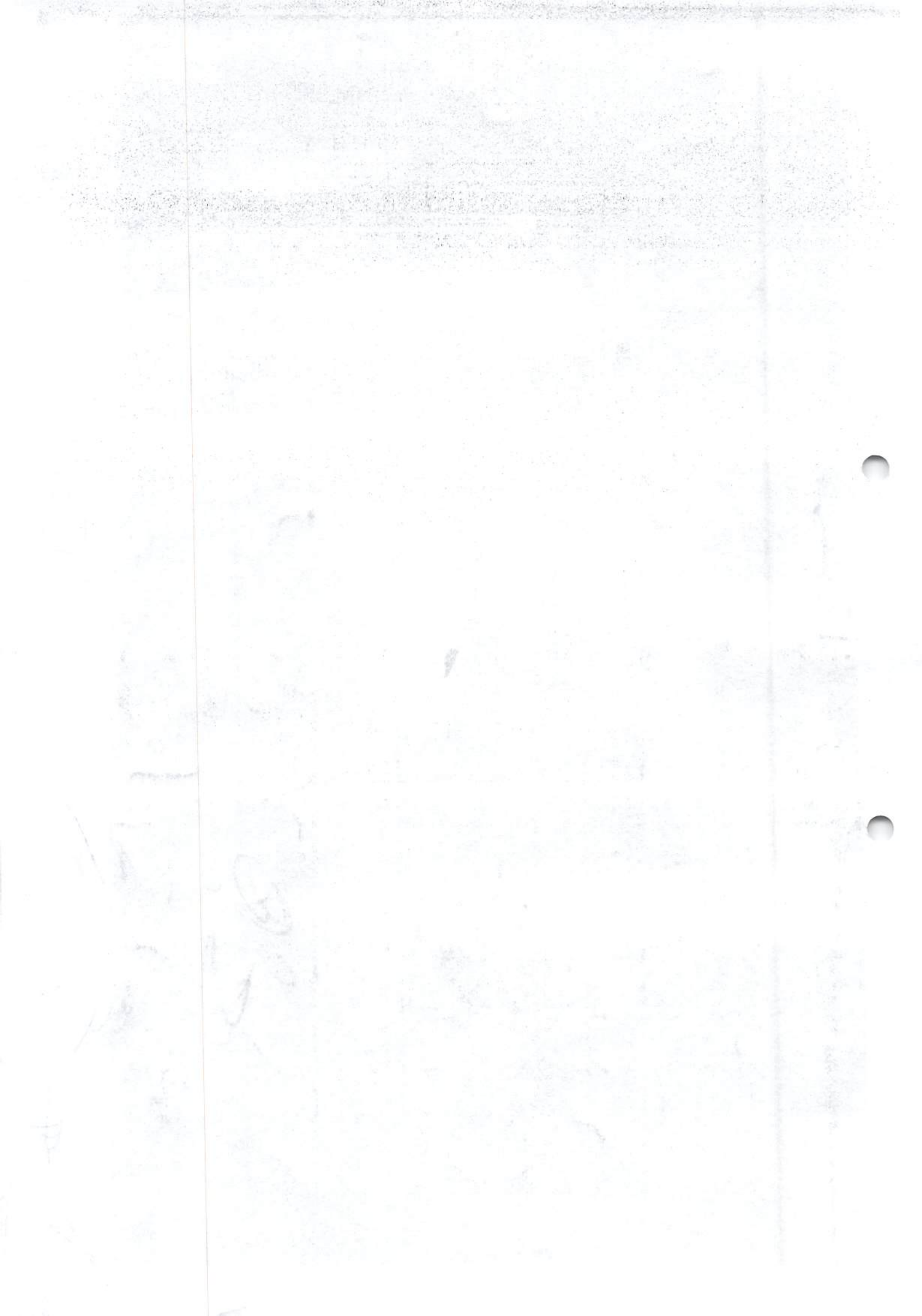


*[Handwritten signature]*

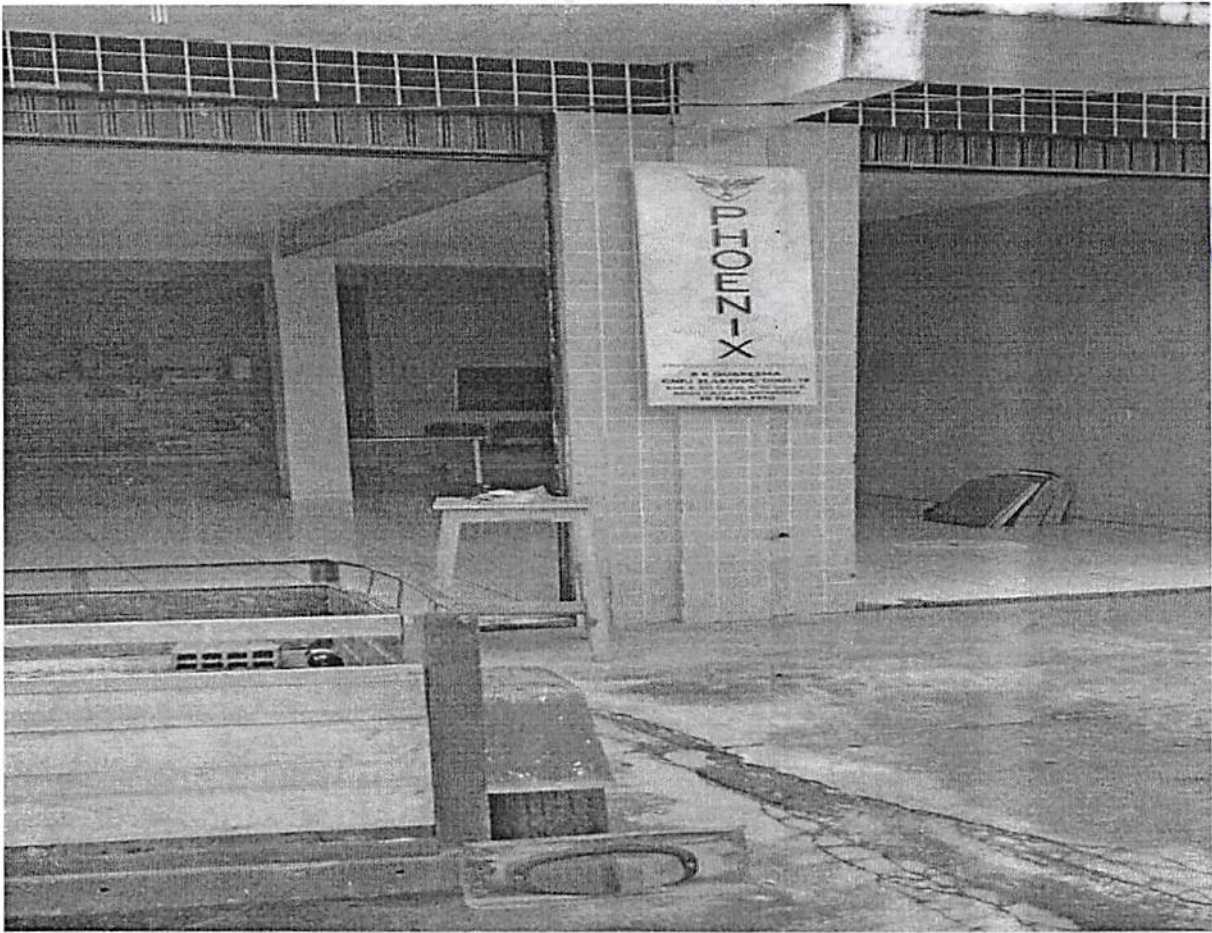


*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*









COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. nº 96/1  
Rubrica M

*(Handwritten signature)*



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº OS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.23.0066  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## ANEXO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME  
 Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/00019



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PUBLICA N°OS N° 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2023.02.23.0066  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## ANEXO DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do quer relatado, especialmente para A **CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 003/2023**.

1. **DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3° grau de civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula vinculante n°13 do STF- Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s)

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA-98-98416-0674-email-phoenixservicosme@gmail.com  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PUBLICA NºS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.02.23.0066

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5-DECLARO que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6-DECLARO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-DECLARO que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA-98-98416-0674-email-phoenixservicosme@gmail.com  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº OS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.23.0066

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.



## ANEXO

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº OS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.23.0066  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES  
E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.

90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura mun.de SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura mun.de SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA-98-98416-0674-email-phoenixservicosme@gmail.com  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº OS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.23.0066

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de **SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA**

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura mun.de **SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes  
RG:23267194-0

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA-98-98416-0674-email-phoenixservicosme@gmail.com  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.02.23.0066  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)  
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO  
MARANHÃO-MA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA-98-98416-0674-email-phoenixservicosme@gmail.com  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PUBLICA N°OS N° 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2023.02.23.0066  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA-98-98416-0674-email-phoenixservicosme@gmail.com  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PUBLICA NºOS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.02.23.0066  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa (incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação) não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº OS Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.23.0066  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA-98-98416-0674-email-phoenixservicosme@gmail.com  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA PUBLICA N°OS N° 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2023.02.23.0066  
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA  
DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

## ANEXO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA como representante devidamente constituído de doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 003/2023 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 003/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato Da CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUN.DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, antes da abertura oficial das propostas; e

E) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDE-MA, 17 DE MAIO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes

RG:23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -  
Cantanhede - MA-98-98416-0674-email-phoenixservicosme@gmail.com  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19  
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/05/2023 17:37

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94\*\*\*\*\*88  
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 900.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/09/2018  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO  
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 12: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 13: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  
CNAE Secundário 14: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
CNAE Secundário 15: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA  
CNAE Secundário 16: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 17: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 19: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO  
CNAE Secundário 20: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 21: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
CNAE Secundário 22: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 25: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS



## Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 26: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
CNAE Secundário 27: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
CNAE Secundário 28: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
CNAE Secundário 29: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,  
CNAE Secundário 30: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS  
CNAE Secundário 31: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

### Dados para Contato

CEP: 65.465-000  
Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI  
Município / UF: Cantanhede / Maranhão  
Telefone: (98) 84849990  
E-mail: PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

CPF: 641.165.143-49  
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 641.165.143-49  
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES  
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.034.863-77 Participação Societária: 10,00%  
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA  
Número do Documento: 05316881129 Órgão Expedidor: DETRAN MA  
Data de Expedição: 16/09/2020  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 641.165.143-49 Participação Societária: 90,00%  
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES  
Número do Documento: 01662084510 Órgão Expedidor: DETRAN MA  
Data de Expedição: 30/08/2021  
Estado Civil: Solteiro(a)  
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94\*\*\*\*\*88  
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2023  
Código de Controle: 099B1CAE5A37A4BC

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/05/2023  
Código de Controle: 2023042502445314115898

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/10/2023  
Código de Controle: 188923342023



## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

## DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



**ROGÉRIO REIS QUARESMA**, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuí, 10, Letra B, Bairro Cajuí, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

**Cláusula 1ª:** A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

**Cláusula 1ª:** A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
<b>Tota'</b>	<b>900 000</b>	<b>R\$ 900 000 00</b>



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"



**Cláusula 3ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula 4ª:** A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 5ª:** O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



- 7112-0/00 - serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

**Cláusula 6ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 7ª:** A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

**Cláusula 8ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula 12ª:** Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes

\_\_\_\_\_  
Rogério Reis Quaresma



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB N° 20210326000.  
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.  
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 


## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 210326000

Data do Protocolo:

 23/03/2021

Número de Registro:

 21201088255

Arquivamento:

 20210326000

Empresa:

 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato



[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N199 - Centro, São Luís - MA,  
65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MA**

NOME  
 SIGLEIDY ABREU GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF  
 232671940 SSP-MA

CPF  
 641.165.143-49 DATA NASCIMENTO  
 18/07/1980

FILIAÇÃO  
 ANTONIETA ABREU GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO  
 01662084510 VALIDADE  
 26/08/2031 1ª HABILITAÇÃO  
 12/02/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2221341861

OBSERVAÇÕES

*Sigleidy Abreu Gomes*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO  
 30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 86251552881  
 MARANHÃO MA045612668

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*(Handwritten signatures and marks)*





Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
641.165.143-49

Nome  
SIGLEIDY ABREU GOMES

Nascimento  
18/07/1980

CÓDIGO DE CONTROLE  
31B2.D648.74AE.7E93



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:33:04 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Handwritten signatures in blue ink.







Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
051.034.863-77

Nome  
ROGERIO REIS QUARESMA

Nascimento  
21/10/1990

CÓDIGO DE CONTROLE  
FB94.7DFF.8622.A2A1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:51:01 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **641.165.143-49**

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

Data de Nascimento: **18/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:18:46** do dia **04/05/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **CF54.2DA4.F9D2.2911**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





**Número do CPF:** 641.165.143-49  
**Nome:** SIGLEIDYABREU GOMES  
**Situação Cadastral:** REGULAR  
**Código de Controle:** CF54.2DA4.F9D2.2911

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:22:33 do dia 04/05/2023 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 78E4.B98C.0671.AB74



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

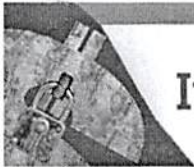
Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Número do CPF: 051.034.863-77  
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA  
Situação Cadastral: REGULAR  
Código de Controle: 78E4.B98C.0671.AB74



**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.0398.D3B1.7544 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:13) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.03BC.63E3.4580 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa.

Certifico que nesta data (04/05/2023 às 16:14) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6454.03F9.2195.4641 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2023 16:17:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **31.457.905/0001-19**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B		
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8484-9990		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.457.905/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/09/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DO CAJUI</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA B</b>	
CEP <b>65.465-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAJUI</b>	MUNICÍPIO <b>CANTANHEDE</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8484-9990</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	31.457.905/0001-19
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SIGLEIDY ABREU GOMES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ROGERIO REIS QUARESMA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2023 às 16:55 (data e hora de Brasília).



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4

**Razão Social:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DO CAJUI

**Número:** 10 **Complemento:** LETRA B

**Bairro:** CAJUI

**Município:** CANTANHEDE **UF:** MA

**CEP:** 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de  
(CNAE's):

01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:





Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/05/2023

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

Data da consulta: 04/05/2023 19:47:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 31.457.905/0001-19

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Verificar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark and several distinct scribbles.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302678168		
NIRE : 21201088255 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018		
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
04/05/2023	20230585329	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2023, às 06:17:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFVDMKU9.



MAC2302678168

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA <b>NIRE :</b> 21201088255 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Protocolo:</b> MAC2302678168
--	---------------------------------

Secretário(a) Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE


DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



<b>NIRE (Sede)</b> 21201088255	<b>CNPJ</b> 31.457.905/0001-19	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 10/09/2018	<b>Início de Atividade</b> 23/08/2018		
<b>Endereço Completo</b> Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
<b>Objeto Social</b> 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)					
<b>Capital Social</b> R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado			
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> SIGLEIDY ABREU GOMES	<b>CPF/CNPJ</b> 641.165.143-49	<b>Participação no capital</b> R\$ 810.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ROGERIO REIS QUARESMA	<b>CPF/CNPJ</b> 051.034.863-77	<b>Participação no capital</b> R\$ 90.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado



Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
04/05/2023	20230585329	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2023, às 06:17:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GFVDMKU9**.



MAC2302678168

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO DE LIVROS

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201088255 CNPJ:31.457.905/0001-19							Situação ATIVA
							Status
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020	01/01/2019	31/12/2019	
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230585264	5	15	04/05/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 17:59:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código GFUDGKGG.



MAC2302678214

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Nire:21201088255		Situação				
CNPJ:31.457.905/0001-19		ATIVA				
		Status				
Arquivamentos Posteriores						
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020	01/01/2019	31/12/2019
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230585264	5	15	04/05/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 17:59:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código GFUDGKGG.



MAC2302678214

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302678197	
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230585329	04/05/2023	BALANCO
223	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2023, às 06:19:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJCVAREH.



MAC2302678197

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



<b>NIRE 21201088255</b> <b>CNPJ 31.457.905/0001-19</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20230585329	04/05/2023	BALANCO
223	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2023, às 06:19:49 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OJCVAREH**.



MAC2302678197

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490\_19052023\_073752\_632**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2023.





18.1. O Segurado deverá arcar com o valor da franquia e/ou participação obrigatório do segurado quando houver a indicação destas no frontispício da Apólice.

**19. Outras Disposições**

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).







- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

#### 11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exerça, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

#### 12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por lição expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

#### 13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

#### 14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

#### 15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

#### 16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

#### 17. Concorrência de Garantias

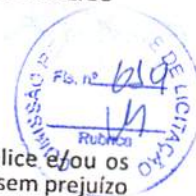
17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

#### 18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado







5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

## 6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

## 7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

## 8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

## 10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;





2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

### 3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b. Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- c. Eventos e riscos de natureza socioambiental;
- d. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;
- e. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- f. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;
- g. Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;
- h. Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- i. Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- j. Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- k. Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

### 4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou

### 5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.







**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA LICITANTE**



**1. Definições**

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assumira a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.  
**Procedimento de Regulação de Sinistro:** é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

**2. Objeto**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS - SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA FIDUCIÁRIO

1. Introdução

1.1. Objeto e finalidade do seguro

Apólice, documento emitido em virtude do contrato de seguro, cujo objeto é a cobertura dos riscos decorrentes do pagamento de obrigações decorrentes de contratos celebrados com o Estado, em nome do Poder Público, em favor de terceiros, mediante a contratação de seguro de garantia.

1.2. Beneficiário: Para os casos de sinistro decorrentes de inadimplência de obrigações decorrentes de contratos celebrados com o Estado, em nome do Poder Público, em favor de terceiros, o beneficiário será o titular da obrigação.

1.3. Caso Fortuito ou de Força Maior: Nos termos do Artigo 1.181 do Código Civil brasileiro, são considerados casos fortuitos ou de força maior aqueles que dependam exclusivamente do caso fortuito ou de força maior, e não se imputando a estes.

1.4. Indossado: É o documento pelo qual o segurado transfere a terceiros o direito de segurador, de acordo com o Artigo 1.181 do Código Civil brasileiro.

V. Expectativa do Sinistro: Ocorre pelo pagamento de indenização ao segurado, em caso de sinistro decorrente de inadimplência de obrigações decorrentes de contratos celebrados com o Estado, em nome do Poder Público, em favor de terceiros.

VI. Inadimplimento: É o descumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador do seguro em relação ao segurado.

VII. Indenização: Corresponde ao montante a ser pago pelo segurado ao segurado, em caso de sinistro decorrente de inadimplência de obrigações decorrentes de contratos celebrados com o Estado, em nome do Poder Público, em favor de terceiros.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): É o valor máximo que o segurado se compromete a pagar em relação ao pagamento de indenização.

IX. Obrigações Garantidoras do Segurado: O segurado obriga-se a cumprir as condições estabelecidas no Edital de Licitação, bem como a fornecer todas as informações necessárias para a emissão do seguro, bem como a manter atualizado o cadastro de seus bens e valores.

X. Prêmio: É o valor pago pelo Tomador do seguro ao segurado em virtude do cumprimento das obrigações assumidas por este, incluindo eventual multa decorrente de inadimplência.

XI. Prêmio: Importância paga ao Tomador do seguro em virtude do cumprimento das obrigações assumidas por este, incluindo eventual multa decorrente de inadimplência.

XIII. Prêmio Máximo: É o valor máximo que o segurado se compromete a pagar em relação ao pagamento de indenização, bem como a manter atualizado o cadastro de seus bens e valores.

Procedimento de Regulação de Sinistro: É o processo de análise e pagamento de indenização ao segurado, em caso de sinistro decorrente de inadimplência de obrigações decorrentes de contratos celebrados com o Estado, em nome do Poder Público, em favor de terceiros.

XIV. Relatório Final de Regulação de Sinistro: É o documento que registra o resultado do processo de análise e pagamento de indenização ao segurado, em caso de sinistro decorrente de inadimplência de obrigações decorrentes de contratos celebrados com o Estado, em nome do Poder Público, em favor de terceiros.

XV. Segurado: É o titular da obrigação decorrente de contratos celebrados com o Estado, em nome do Poder Público, em favor de terceiros, que contrata o seguro de garantia.

XVI. Seguradora: É a entidade autorizada pelo SUPP a emitir e administrar o seguro de garantia, bem como a fornecer todas as informações necessárias para a emissão do seguro, bem como a manter atualizado o cadastro de seus bens e valores.

XVII. Seguro Garantia: É o seguro que garante o cumprimento das obrigações decorrentes de contratos celebrados com o Estado, em nome do Poder Público, em favor de terceiros, mediante a contratação de seguro de garantia.

XVIII. Sinistro: É o inadimplemento de obrigações decorrentes de contratos celebrados com o Estado, em nome do Poder Público, em favor de terceiros, que dá origem ao pagamento de indenização ao segurado.

XIX. Tomador: É o devedor das obrigações decorrentes de contratos celebrados com o Estado, em nome do Poder Público, em favor de terceiros, que contrata o seguro de garantia em benefício do segurado.



**DADOS DO CORRETOR**

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).



**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 190,00</b>

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	26/05/2023

*(Handwritten signatures and marks)*



**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)**

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Para ausência de dúvidas, esta Apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta Apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Contratuais desta Apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*





**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)**

**OBJETO DO SEGURO (Continuação)**

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:  
I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite CON-PUBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°001/2023("Contrato Principal").  
II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a). Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
- b). Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
- c). Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
- d). Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO CNPJ OU CPF: 06.019.491/0001-07  
ENDEREÇO: PC DA MATRIZ, 42 - CENTRO  
CEP: 65470-000 CIDADE: Sao Mateus do Maranhao UF: MA



DADOS DO TOMADOR

NOME: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ OU CPF: 31.457.905/0001-19  
ENDEREÇO: R DO CAJUI, 10 - CAJUI  
CEP: 65465-000 CIDADE: Cantanhede UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 52.362,39

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia do Licitante	R\$ 52.362,39	R\$ 190,00	19/05/2023	20/07/2023

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757024702 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

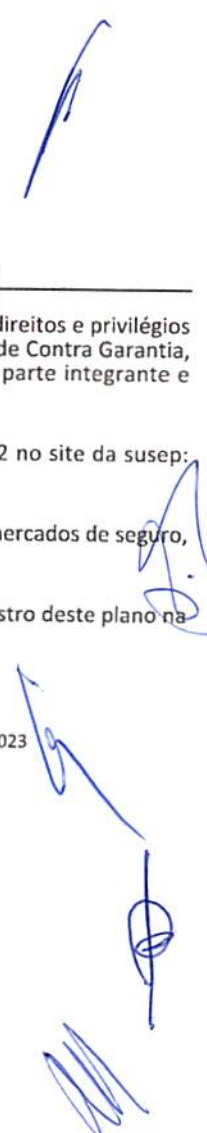
Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 19/05/2023



Leandro Evangelista Poli





CONTRATANTE: [Illegible]

CONTRATADO: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

CONTRATADA: [Illegible]

A MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507024702**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



*Ly*

Leandro Evangelista Poli



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 218FDB7A390A5ACF

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507024702  
Controle Interno: 00000023775001059704  
Data de Emissão: 19/05/2023

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757024702 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)



Banco Itaú S.A.		341-7
Arreela	01 / 001	
Vencimento	26/05/2023	
Agência/Código Beneficiário	204/18182-0	
Espécie	RC	Quantidade 001 x 001
Valor do Documento	R\$190,00	
Desconto		
Outras Deduções		
Mora/Multa	0,00	
Outros Acréscimos		
Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/60036864-0	
Número do Documento	1007507024702/00000000/01	
Sacador	HOENIX EMPREENDIMENTOS E S	
Beneficiário	ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 181- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09602 03686.400205 41818.200002 1 93620000019000	
Local de Pagamento			Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			26/05/2023	
Beneficiário			Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50			204/18182-0	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 181- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			Cart. / Nosso Número	
			109/60036864-0	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Acerte	Data do Processamento
19/05/2023	1007507024702/00000000/01	RC	N	19/05/2023
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 001	(=) Valor do Documento
				R\$190,00
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa				
0,00				
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				
Pagador PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19				
R DO CAJUI 10 LETRA B CAJUI				
CEP - 65465-000 - Cantanhede - MA				
Sacador/Avalista CNPJ				



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top, a smaller one in the middle, and several scribbles at the bottom.

Autenticar no verso Recibo do Sacado



Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023  
Data de recebimento: 19/05/2023 - 10:30H  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - MA

# CREDENCIAMENTO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.  
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTR/MA  
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7  
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Vitor De Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil

Rua 28 de Junho, nº 249 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP. 65760-000

Fone: (99) 3663-0394 - E-mail: cartorioresidentedutra@hotmail.com



Protocolo 05729

Data 13/03/2023

Livro 098

Folha 291

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA A ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração virem que aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), neste Município e Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão,, perante mim, MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA, Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE MANDANTE: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.791.171/0001-08, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, Sala 002, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA. Representada neste ato por sua representante legal: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 000022714194-6 SESP/MA emitida em 23/01/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.773.003-00, nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco (1975), filho de Maria Inez Bandeira da Costa e Lauro Mourão da Costa, residente e domiciliado à Rua Raimundo Felix, nº 495, Presidente Dutra/MA. A comparecente, juridicamente capaz, foi identificada como sendo a própria, por mim, Escrevente, ante os documentos de identidade originais apresentados, emitidos por autoridade competente, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. Então pela representante legal da outorgante me foi dito que por este instrumento público e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO MANDATÁRIO: ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0249733320036 SESP/MA emitida em 30/12/2010 e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.098.603-76, nascido aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), filho de Roberto Melo da Silva Filho e Lucilene Barbosa da Silva, residente e domiciliado à Quadra 4, nº. 18, Residencial da Eletronorte, Presidente Dutra/MA, a quem confere os mais amplos poderes para em nome dele representante como se presente fosse, representar a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, situada no endereço citado acima, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la ativa e passivamente, a qual confere poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem de direito e interesse da firma Outorgante, podendo para tanto participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, assinar os documentos necessários, negociar, pagar taxas, receber editais, concordar e discordar e decisões, e ainda, que é ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas, como também das sanções civis e penais a que se sujeita, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe são permitidos delegar, nos termos do contrato social da empresa outorgante. Feito sob minuta. **PODENDO SUBSTABELECE**. O presente Instrumento Público terá validade de 02 (dois) anos contados a a partir de sua lavratura. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pela Outorgante que por eles se responsabiliza**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato ficam arquivados neste cartório. Assim, a pedido do

Rua 28 de Junho, nº 249, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000, Telefone: (99) 3663-0394  
Email: cartorioresidentedutra@hotmail.com

Michele de Sousa Vieira  
Escrevente Autorizada



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**Vitor De Lima Vaz Sardinha - Tabelião e Oficial do Registro Civil**  
 Rua 28 de Junho, nº 249 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP. 65760-000  
 Fone: (99) 3663-0394 - E-mail: cartorio@presidentedutra@hotmail.com

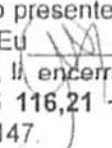


Protocolo 05729


Data 13/03/2023

Livro: 098

Folha 292

Representante da Outorgante, lavro o presente instrumento, o qual, sendo lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu  MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li, encerro o presente ato colhendo as assinaturas, dou fé e assino. **Emolumentos: R\$ 116,21 + Ferc: R\$ 12,10 = R\$ 128,31. Selo(s): PROCUR031575YQH1OLLHOAQAN147.**

Presidente Dutra/MA, 13 de março de 2023.

  
 MICHELE DE SOUSA COSTA VIEIRA  
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: PROCUR031575YQH1OLLHOAQAN147  
 13/03/2023 16:44:43, Ato: 13.9.3, Partes: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA... Total R\$ 128,31 Emol: R\$ 116,21 FERC: R\$ 3,30 FADEP: R\$ 4,40 FEMP: R\$ 4,40 Consulta em: https://selo.tjma.jus.br



  
 Michele de Sousa C. Vieira  
 Escrevente Autorizada  
 Presidente Dutra - MA

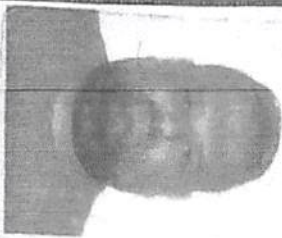




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA



FILIAÇÃO  
ROBERTO MELO DA SILVA FILHO E LUCILENE  
BARBOSA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 09/10/1992 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH  
NATURALIDADE SÃO LUIS - MA  
OBSERVAÇÃO

*Roberto Breno Barbosa da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPE 06009680376 DN  
REGISTRO GERAL 024973332003-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2021  
REGISTRO CIVIL  
MASC. N.90563 FLS. 88 LIV. 81A SÃO LUIS MA 2 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

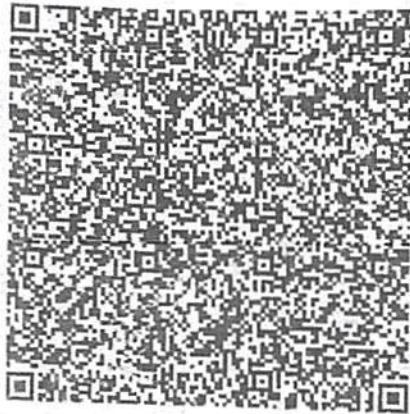
CNS  
70000033176552807

MA18223510330



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signatures and marks]*



0089591887



0089591887

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **050.098.603-76**

Nome: **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**

Data de Nascimento: **09/10/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/09/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:35:59** do dia **19/04/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6328.5AE8.754B.32FD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Número do CPF: 050.098.603-76  
Nome: ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA  
Situação Cadastral: REGULAR  
Código de Controle: 6328.5AE8.754B.32FD



**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 “BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA”**



**LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e do CPF nº 724.773.003-00, residente e domiciliado na Avenida José Olavo Sampaio, 1325 Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000 titular da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 212.0054734-5 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, resolve alterar e consolidar o contrato social:

**Cláusula 1ª:** A sociedade que tem por objeto social:

- Construção de edifícios
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de rodovias e ferrovias
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Coleta de resíduos perigosos
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias públicas, portos e aeroportos
- Perfurações e sondagens
- Transporte escolar
- Locação de automóveis sem condutor
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Obras de terraplenagem;
- Passará, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:
- Construção de edifícios
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de obras-de-arte especiais
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Montagem de estruturas metálicas
- Construção de rodovias e ferrovias
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Coleta de resíduos perigosos
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Transporte escolar
- Locação de automóveis sem condutor

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
 Obras de terraplenagem  
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal,  
 interestadual e internacional



**Cláusula 2ª:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula 1ª:** A sociedade gira sob a denominação social de **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000.

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.

**Cláusula 3ª:** O objeto social da sociedade é:

Construção de edifícios  
 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 Coleta de resíduos não-perigosos  
 Construção de obras-de-arte especiais  
 Perfuração e construção de poços de água  
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 Montagem de estruturas metálicas  
 Construção de rodovias e ferrovias  
 Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 Coleta de resíduos perigosos  
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 Transporte escolar  
 Locação de automóveis sem condutor  
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
 Obras de terraplenagem



**Cláusula 4ª:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio:

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
<b>LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA</b>	<b>100</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>
Totais	100%	2.000.000	2.000.000,00



**CLÁUSULA 5ª:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**CLÁUSULA 6ª:** A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA 7ª:** O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

**Parágrafo único:** Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA 8ª:** A empresa iniciou suas atividades no dia 03/07/2023 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 9ª:** O sócio poderá fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das quotas que possuir ou na forma que o mesmo designar.

**CLÁUSULA 10ª:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 12ª:** Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que

seja, como o único competente para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via única, que será assinada pelo sócio, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



Presidente Dutra MA, 19 de Janeiro de 2023

LAUDINEY BANDEIRA COSTA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal line across the middle.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized 'V' or similar shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few loops and a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal line.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 14:02 SOB N° 20230074910.  
PROTOCOLO: 230074910 DE 19/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300784800. CNPJ DA SEDE: 05791171000108.  
NIRE: 21200547345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresalacii.ma.gov.br](http://www.empresalacii.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 


## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 230074910

**Data do Protocolo:**

 19/01/2023

**Número de Registro:**

 21200547345

**Arquivamento:**

 20230074910

**Empresa:**

 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

**Documento(s):**

 Contrato



[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N199 - Centro, São Luís - MA,  
65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)









Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:48:30** do dia **07/03/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **737A.DA0A.D4AE.923F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Número do CPF: 724.773.003-00  
Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
Situação Cadastral: REGULAR  
Código de Controle: 737A.DA0A.D4AE.923F



**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
-------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 11:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.791.171/0001-08</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/07/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BANDEIRA CONSTRUTORA &amp; CONSTRUÇÕES LTDA.</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV JOSE OLAVO SAMPAIO</b>		NÚMERO <b>1325</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 002</b>	
CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VALEEMPREENDEMENTOSRV@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 3663-2657</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 11:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



<b>CNPJ:</b>	05.791.171/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 05/05/2023 às 11:12 (data e hora de Brasília).





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89\*\*\*\*\*82  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.  
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/08/2023
FGTS	Validade:	21/05/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/08/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2023
Receita Municipal	Validade:	26/06/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/05/2023 11:14

CPF: 724.773.003-00 Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 05.791.171/0001-08  
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123184827

**Nome / Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 05.791.171/0001-08

**Endereço:** AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, CENTRO CEP: 65760000 no município de Presidente Dutra/

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s)** 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

**São Luis,** quinta, 19 de janeiro de 2023

**Código de Autenticidade:** 6YGJOC LZ

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A smaller handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a simple, curved stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a horizontal line with a loop at the end.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a horizontal line with a loop at the end.





**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 05.791.171/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.318482-7  
**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUA+A•ES LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO  
**Número:** 1325 **Complemento:** SALA 002  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA  
**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36630145

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/01/2023

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/09/2013, 01/01/2018,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO -> SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 12/05/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a stylized 'S', and several smaller initials.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA <b>NIRE :</b> 21200547345 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2302680958		
<b>NIRE (Sede)</b> 21200547345	<b>CNPJ</b> 05.791.171/0001-08	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 24/07/2003	<b>Início de Atividade</b> 03/07/2003		
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	<b>CPF/CNPJ</b> 724.773.003-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 2.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA			<b>CPF</b> 724.773.003-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação ATIVA</b>	
<b>Data</b> 19/01/2023	<b>Número</b> 20230074910	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		<b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
<b>1 - NIRE:</b> 21900199030			<b>CNPJ:</b> xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E , ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 08:11:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSLZGBGE.



MAC2302680958

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.





<b>NIRE (Sede)</b> 21200547345	<b>CNPJ</b> 05.791.171/0001-08	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 24/07/2003	<b>Início de Atividade</b> 03/07/2003 
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
<b>Capital Social</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	<b>CPF/CNPJ</b> 724.773.003-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 2.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
			<b>Administrador</b> S
			<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	<b>CPF</b> 724.773.003-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 19/01/2023	<b>Número</b> 20230074910	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 21900199030      CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E , ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 08:11:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XSLZGBGE**.



MAC2302680958

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral







## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que BANDEIRA CONSTRUTORA &amp; CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2302680990</b>
<b>NIRE 21200547345</b> <b>CNPJ 05.791.171/0001-08</b>	<b>Situação ATIVA Status SEM STATUS</b>	

Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230074910	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230074910	19/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230055885	17/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230055877	17/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221030697	23/08/2022	BALANÇO
901	20201537737	14/01/2021	PROCURAÇÃO
223	20200581783	28/07/2020	BALANÇO
223	20190295376	03/05/2019	BALANÇO
223	20180316826	02/05/2018	BALANÇO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURAÇÃO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANÇO
223	20160266432	08/04/2016	BALANÇO
3	20150236280	07/04/2015	BALANÇO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANÇO
223	20130255521	01/04/2013	BALANÇO
223	20120079712	06/02/2012	BALANÇO
223	20110115988	25/02/2011	BALANÇO
002	20110095081	14/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANÇO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 08:12:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFJ10KUN.



MAC2302680990

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





<b>NIRE 21200547345</b> <b>CNPJ 05.791.171/0001-08</b>	<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>
<b>Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000</b>	



## Arquivamentos Posteriores



Ato	Número	Data	Descrição
002	20230074910	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230074910	19/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230055885	17/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230055877	17/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221030697	23/08/2022	BALANCO
901	20201537737	14/01/2021	PROCURAÇÃO
223	20200581783	28/07/2020	BALANCO
223	20190295376	03/05/2019	BALANCO
223	20180316826	02/05/2018	BALANCO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURAÇÃO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANCO
223	20160266432	08/04/2016	BALANCO
223	20150236280	07/04/2015	BALANCO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANCO
223	20130255521	01/04/2013	BALANCO
223	20120079712	06/02/2012	BALANCO
223	20110115988	25/02/2011	BALANCO
002	20110095081	14/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANCO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO



QFJ10KUN.



MAC2302680990

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.791.171/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	20/08/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Nao Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2023 12:09:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**  
CNPJ: **05.791.171/0001-08**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:08 do dia 05/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NP3A050523120508

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:24 do dia 05/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HJZE050523120524

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:05:56 do dia 05/05/2023 , com validade até o dia 04/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EQmbwIc2VYFSLTqgNoUh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF/CNPJ: 724.773.003-00

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:06:10 do dia 05/05/2023 , com validade até o dia 04/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: M3TtijMDKony3Loi4feP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

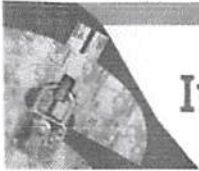
**Certifico que nesta data (05/05/2023 às 12:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.791.171/0001-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6455.1ADD.F197.C037 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/05/2023 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 724.773.003-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6455.1AED.599A.7053 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

Nome sancionado: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CPF / CNPJ sancionado: 05791171000108

LIMPAR

Data da consulta: 05/05/2023 12:07:00

Data da última atualização: 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acórdãos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA  
CPF / CNPJ sancionado: 72477300300

LIMPAR

Data da consulta: 05/05/2023 12:07:00

Data da última atualização: 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Rcordos de Leniência)

DETAHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



672  
Rubros  
LICITACAO



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Rubrica  
074  
M



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a circular stamp-like mark and several scribbled lines.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha 679  
M  
Ribeira



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**  
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTR/MA  
ENPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7  
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com





CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2023  
Data de recebimento: 19/05/2023 - 10:30H

### DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação da licitação em epígrafe.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 18 de MAIO de 2023.



**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 05.791.171/0001-08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador legal





Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2023

Data de recebimento: 19/05/2023 - 10:30H

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.**

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, declara, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 18 de MAIO de 2023.

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ nº 05.791.171/0001-08**

**ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**

**CPF nº 050.098.603-76**

**Procurador legal**

CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2023  
Data de recebimento: 19/05/2023 - 10:30H

**INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA**

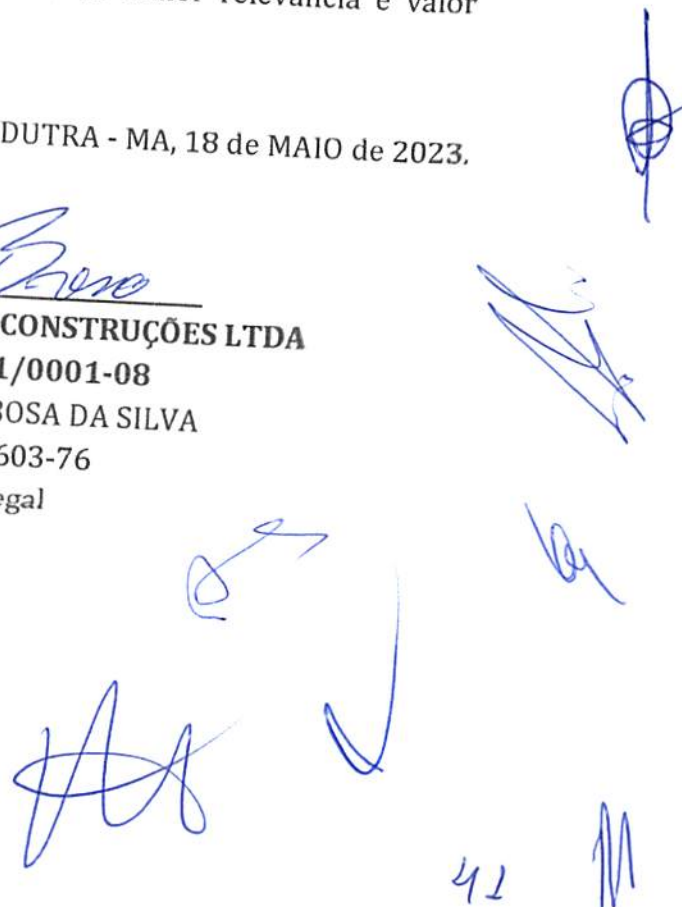
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA  
**ENGENHEIRO CIVIL** REGISTRO: 1914309731

Em atendimento ao edital de licitação em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 18 de MAIO de 2023.

  
**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 05.791.171/0001-08  
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA  
CPF nº 050.098.603-76  
Procurador legal







Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

Data de recebimento: 19/05/2023 - 10:30H

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 18 de MAIO de 2023.

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ nº 05.791.171/0001-08**

**ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**

**CPF nº 050.098.603-76**

**Procurador legal**



CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2023  
Data de recebimento: 19/05/2023 - 10:30H

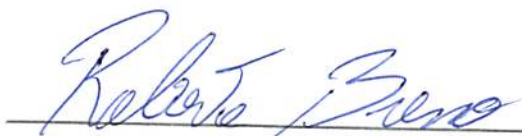
### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **CONCORRÊNCIA 001/2023-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 18 de MAIO de 2023.



**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 05.791.171/0001-08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador legal



Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023  
Data de recebimento: 19/05/2023 - 10:30H

### DECLARAÇÃO de ENQUADRAMENTO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA**.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 18 de MAIO de 2023.

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ nº 05.791.171/0001-08**

**ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**

**CPF nº 050.098.603-76**

**Procurador legal**





Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

Data de recebimento: 19/05/2023 - 10:30H

### DECLARAÇÃO do item 5.3.4.a

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, DECLARA e afirma que:

a.1) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) Que participarão efetivamente da execução dos serviços profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

a.4) Que manterá nos serviços Livro Diário de Serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 18 de MAIO de 2023.

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ nº 05.791.171/0001-08**

**ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**

**CPF nº 050.098.603-76**

**Procurador legal**



Terraplanagem e Locação de  
Transportes e Construção Civil.



CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2023

Data de recebimento: 19/05/2023 - 10:30H

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 18 de MAIO de 2023.

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº **05.791.171/0001-08**

**ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**

CPF nº **050.098.603-76**

Procurador legal



Handwritten text at the top, possibly a date or reference number.

DER LERNTAG DER FACHLEHRER

Main body of handwritten text, appearing to be a list or report.

Handwritten text block, possibly a summary or conclusion.

Handwritten text block, possibly a signature or date.

Handwritten text block, possibly a title or header.

Handwritten text block, possibly a date.

Handwritten text block, possibly a name.

Handwritten text block, possibly a location.

Handwritten text block, possibly a signature.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or additional notes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**  
**CARTA CREDENCIAL**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **GABRIEL ANDERSON DINIZ RIBEIRO portador(a) da Carteira de Identidade nº 023006282002-4 SSP MA e do CPF: 070.894.603-80, BRASILEIRO, SOLTEIRO**, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023** aberto e conduzido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Permanente de Licitação, em nome da Licitante.

SÃO JOSE DE RIBAMAR – MA 19 DE MAIO DE 2023

**TATIANE  
CRISTINE LIMA  
RABELO  
COELHO:939277  
97391**

Digitally signed by TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO:93927797391  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO:93927797391  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2023.05.19 08:38:29-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 12.1.0

**T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**  
**CPF: 939.277.973-91**  
**RG nº 0000478692951 SSP-MA**  
**Proprietaria**

1/37

## Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 19/05/2023 12:21:28 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc5

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc1

**Fonte de verificação:** Offline



## Informações do Arquivo

**Nome do arquivo:** CREDENCIAL GABRIEL-3.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

1c8f3e973d061989cb80b54204fdeb6aeb7fff921cd65dcfbfb0e3f9f47e21f1

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=TATIANE CRISTINE LIMA RABELO  
COELHO:\*\*\*277973\*\*, OU=videoconferencia, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=12073743000170,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO:\*\*\*277973\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=12073743000170,  
O=ICP-Brasil, C=BR